



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 2.995/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123006/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante  
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP –  
Contratada.

CNPJ: 18.729.614/0001-74.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**DO PRAZO:** Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 06 (seis) meses a partir de 22/07/2024, com vencimento para o dia 20/01/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

04.122.0002.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPETO. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

02.09.01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 — PAB FIXO — PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

02.03.02 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0056.2205.0000 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

08.244.0056.2211.0000 – FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO

08.243.0003.2136.0000 — SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — CASA DA ACOLHIDA

08.243.0056.2206.0000 — SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

02.07.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2025.0000 — COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12.361.0006.2026.0000 — MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0006.2066.0000 — COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL — PRÉ-ESCOLA

12.365.0006.2224.0000 — COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL — CRECHE

02.10.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0002.2034.0000 — MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRAÇAS E JARDINS

02.11.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.451.0002.2038.2038.0000 — MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.04.00 — SEC. MUN. AGROPECUÁRIA

20.606.0002.2015.0000 — MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA

02.08.00 — SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

11 334 0002 2100 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO  
02.14.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA  
13.392.0013.2030.0000 — MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
02.12.00 — SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE  
18 122 0012 2055 0000 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
02.05.00 — SECRETARIA MUN. DE FAZENDA  
04 129 0002 2019 0000 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA  
02.13.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
16.122.0002.2107.0000 — MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
02.13.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
04.125.0002.2039.0000 — MANUTENÇÃO DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRAT  
02.26.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0002.1119.0000 — INCENTIVO AO TURISMO  
02.23.00 - SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
24.131.0305.2225.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECOM  
02.24.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS  
14.423.0306.2226.0000 MANUTENÇÃO DA SEIND

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Julho de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 023.051.461-83

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária

Municipal de Saúde.

CPF Nº 011.532.951-05

Ronei Pereira Stroppa – Administrador

CPF Nº 816.857.501-68